LEI N.º 2.055/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

DENOMINA PONTE MELVIN JONES TRAVESSIA SOBRE O ARROIO HERMES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominada Ponte Melvin Jones a travessia da Avenida Concórdia sobre o Arroio Hermes.
Art. 2º Na Placa de denominação deve constar: Ponte Melvin Jones - Fundador do Lions Club International - homenagem do povo agudense pelo centenário de fundação do Lions Club International (1917-2017) Lei Municipal 2.055/2017, promulgada em 7 de junho de 2017, dia do Centenário) - Placa Descerrada em 9 de dezembro de 2017, em comemoração do Cinquentenário do Lions Clube de Agudo.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de junho de 2017; 159º da Colonização e 58º da Emancipação.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER
Secretário de Administração e Gestão
e da Fazenda